



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 06 de maio de 2024.

Of.C-0148/2024

Responde ao Requerimento nº 0139/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 350/2024, de 18/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0139/2024, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, que solicita informações sobre a estabilidade estrutural da Creche Municipal Professora Euterpe Silva Quissak Bartelega no bairro Parque do Sol.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

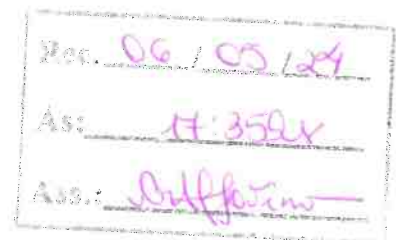
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003900330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 400/2024 - SME / RFP

Guaratinguetá, 30 de abril de 2024.

Interessado: Vereador Nei Carteiro
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Memo/Câmara 213/2024. Req. 0139/2024. Solicita informações sobre a estabilidade estrutural da Creche Municipal Professora Euterpe Silva Quissak Bartelega no bairro Parque do Sol.

Prezado,

Cientes das preocupações esboçadas, em que o nobre edil reporta uma vistoria realizada pela empresa ENGZACC CONSULTORIA na Creche Municipal Prof.^a Euterpe Silva Quissak Bartelega, no bairro Parque do Sol, com a intenção de inspecionar os sistemas de medidas de segurança contra incêndio, instalações a gás e estrutural, tendo sido reportadas supostas falhas, conforme o requerimento supramencionado, informamos o que segue.

Primeiramente, gostaríamos de salientar que desde a data de elaboração do laudo de vistoria anexo, 17 de março de 2022, **já foram realizadas diversas intervenções junto à unidade escolar, a fim de sanar eventuais problemas estruturais.**

É importante mencionar que a empresa ENGZACC CONSULTORA não possui qualquer vínculo com a Administração Municipal, uma vez que o laudo elaborado ocorreu fora do conhecimento desta Secretaria Municipal de Educação, não tendo sido respeitado os protocolos adequados, tais como o devido processo licitatório.

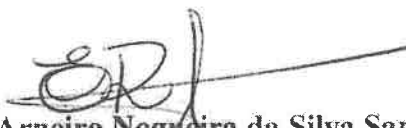
Além disso, salientamos que, dentre o apontado, diversos itens **são de responsabilidade da gestão da unidade escolar, que foi devidamente informada de suas atribuições e das necessidades de reparo e/ou troca de itens,** tal como o apontamento III (extintores fora do prazo de validade) e VIII (armazenamento inadequado do sistema de gás).

Por fim, sobre o item I (estabilidade estrutural), informamos que estamos acompanhando de perto e tomando as devidas providências, ou seja, **a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Coordenação, está em vias de realizar uma visita técnica, com**



engenheiros qualificados, para avaliar a estrutura e reportar eventuais defeitos, que serão sanados a partir de procedimento licitatório próprio.

Por fim, sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.



Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP

